



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1130/2026

“CONCEDE PREMIO POR ASSIDUIDADE”

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - É concedido Prêmio por Assiduidade ao servidor **JARY VITORIA ALVES, Procurador**, matrícula 1270-0, quadro permanente, padrão 05, cumprido um lapso temporal de 05 (cinco) anos, correspondente a um (01) mês de vencimento do seu cargo, em conformidade com o disposto nos Artigos 131 à 134 da Lei Municipal 2.239/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUÇU, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
- Presidente -

Registre-se e Publique-se:

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
1º Secretário

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD35-A39A-0197-A4B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 24/02/2026 13:30:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 24/02/2026 13:47:12
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/DD35-A39A-0197-A4B9>